

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2022

Autor do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 26/22

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto legislativo nº 11/2022:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de maio de 2022.

Gilmar Rotta Presidente

Ana Lúcia Batista Pavão 1° Secretária

Pedro Motoitiro Kawai 2° Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de maio de 2022.

Mariane Vicente Pereira de Souza Chefe do Departamento Legislativo

James Granziol Agente Legislativo II

^{*} Este texto não substitui a publicação oficial.